



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 349, DE 17 DE MAIO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.055337/2021-16 e considerando o que consta na Resolução nº 26, de 24 de novembro de 2022, do Conselho Universitário, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão Transitória de Administração do Alojamento Estudantil Universitário, vinculado à Universidade Federal do Espírito Santo, Campus de Alegre.

Art. 2º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Transitória.

NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE ESTRATÉGICA
ANA CLAUDIA FONTES DA SILVA	2290061	Assistente Social	SASAS/DSGS /PROPLAN
FLÁVIO MOTA DO COUTO	1865248	Docente	CCENS
GIOVANNA CAROLINE ALVES SILVA	2020101069	Discente	CCAIE
GRAZIELA BARIONI	1799780	Docente	CCAIE
MARLON DOMINGOS CURY	2021200531	Discente	CCENS
PAULO ALVAREZ CABANEZ	1266977	Assistente em Administração	DIS/SI

Art. 3º. O presidente da comissão será eleito na primeira reunião da Comissão.

Art. 4º. A Comissão transitória será extinta com a criação da Comissão Responsável pelo Alojamento Estudantil Universitário do Campus de Alegre.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em 18 / 05 / 2023 no

() DOU, Seção _____, Página

(X) BGP